

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CONJUNTA Nº001/2026, 12 DE MARÇO DE 2026
SEPLAG/SAP/SPS/SET/SEDIH/SEM

NOME	E-MAIL	ÓRGÃO	CARGO
CARMEN SILVIA DE CASTRO CAVALCANTE-PRESIDENTE	carmen.cavalcante@seplag.ce.gov.br	SEPLAG	Coordenadora de Gestão dos Serviços de Terceirização – COSET
DALIENE PAULA DA SILVEIRA FORTUNA-SUPLENTE	daliene.fortuna@seplag.ce.gov.br	SEPLAG	Coordenadora da Assessoria Jurídica
JOÃO MONTEIRO VASCONCELOS-TITULAR	joao.monteiro@sps.ce.gov.br	SPS	Assistente de Administração
MARIA SOCORRO NEVES JACINTO-SUPLENTE	socorro.neves@sps.ce.gov.br	SPS	Coordenadora de Gestão de Pessoas
MARIANNE GONDIM LIMA-TITULAR	marianne.gondim@direitoshumanos.ce.gov.br	SEDIH	Secretária Executiva de Direitos Humanos
ANA LÚCIA ARAGÃO ALVES-SUPLENTE	ana.aragao@direitoshumanos.ce.gov.br	SEDIH	Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna
RENAN RIDLEY DE ALMEIDA SOUSA-TITULAR	renan.ridley@trabalho.ce.gov.br	SET	Secretário Executivo do Trabalho e Empreendedorismo
ANÍBAL JOSÉ DE SOUZA-SUPLENTE	anibal.souza@trabalho.ce.gov.br	SET	Coordenador da Coordenadoria do Trabalho e Renda
JULLIANA ALBUQUERQUE MARQUES PEREIRA-TITULAR	julliana.albuquerque@mulheres.ce.gov.br	SEM	Secretária Executiva de Enfrentamento à Violência contra a Mulher
GIANA NÁPOLES GOMES-SUPLENTE	giana.gomes@mulheres.ce.gov.br	SEM	Coordenadora de Ações e Prevenção à Violência contra a Mulher
FRANCISCA ROSILENE FEITOSA GUANABARA-TITULAR	francisca.rosilene@sap.ce.gov.br	SAP	Policial Penal
CLÉCIO FERNANDES DE OLIVEIRA-SUPLENTE	clecio.oliveira@sap.ve.gov.br	SAP	Supervisor de Atenção à Pessoa Egressa

*** **

PORTARIA Nº42/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo NUP 01000.000023/2026-24, e com fundamento no Decreto nº32.960, de 13/02/2019, e alterações, **RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO** da servidora **ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO**, Assistente de Administração, matrícula nº40155910, lotada na Secretaria da Proteção Social do Estado do Ceará, para prestar serviços na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, junto ao gabinete do Dep. Estadual Simão Pedro, com ônus para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2026.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº46/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo NUP 24001.113799/2025-18, e com fundamento nos Decretos nº36.997, de 16/12/2025, e nº32.960, de 13/02/2019, e alterações, **RESOLVE REGULARIZAR A CESSÃO** dos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para prestarem serviços ou exercerem cargos de provimento em comissão, nos termos e condições estabelecidos no referido Anexo Único. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2026.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº46/2026 DATADA DE 16 DE MARÇO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	DESTINO	VIGÊNCIA	FINANCEIRO
FRANCISCO FLÁVIO RAMALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00960616	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ	01/01/2023 ATÉ 30/06/2027	COM ÔNUS PARA A ORIGEM
DANIELLE ALVES CALIOPE	ENFERMEIRO	49554710	MUNICÍPIO DE HORIZONTE	01/07/2023 ATÉ 31/12/2024	COM RESSARCIMENTO PARA A ORIGEM
MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE ANDRADE DOURADO	MÉDICO	70020513	CASA DA ESPERANÇA	01/01/2011 ATÉ 30/06/2027	COM ÔNUS PARA A ORIGEM
FRANCISCA DALVANI JUCUNDO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	79112313	MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE	24/09/2020 ATÉ 30/06/2027	COM RESSARCIMENTO PARA A ORIGEM
LUÍZ AÉCIO PEREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40380515	MUNICÍPIO DE GRANJA	01/01/2023 ATÉ 30/06/2027	COM RESSARCIMENTO PARA A ORIGEM

*** **

PORTARIA Nº067/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO** DE TITULAÇÃO, nos termos do art. 31 da Lei nº 13.659, de 20 de setembro de 2005, da **SERVIDORA** da Secretaria do Planejamento e Gestão, nominada no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2026.

Francisca Rejane de Araújo Felipe Pessoa de Albuquerque

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO UNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº067/2026, 12 DE MARÇO DE 2026

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	A PARTIR DE	GRATIFICAÇÃO	
				NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO	%
3000325-X	CARLA FERNANDES DINIZ	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	22/01/2026	MBA EM GESTÃO DE PESSOAS E DESENVOLVIMENTO GERENCIAL	15

*** **

PORTARIA Nº0289/2026-GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.044260/2026-67, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, **RESOLVE** autorizar o **afastamento** do(a) servidor(a) **ELIAQUIM DE SOUSA LIMA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 97941084, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso **DOCTORADO EM ENSINO - REDE NORDESTE DE ENSINO (RENOEN)**, ministrado pelo(a) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE, pelo período de 01 (um) ano, a partir da publicação desta Portaria, ou 09 de março de 2026, o que ocorrer por último, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 25 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0329/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.050422/2026-04, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no

